

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018 - SES/DF

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **019/2018-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A EMPRESA **INTERSYSTEMS DO BRASIL LTDA**, CUJO OBJETO É A A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE (SIS-TRAKCARE), INCLUINDO OS MÓDULOS DE LABORATÓRIO (LABTRAK) BEM COMO ATUALIZAÇÃO DE ROTINAS DE INTERFACES, MÓDULO DE MATERIAL E FARMÁCIA (ALPHALINC), MÓDULO DE FATURAMENTO (BPAI, BPAC, AIH E APAC) E RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS, MÓDULO DE REFEITÓRIO, MÓDULO DE ESCALAS (ATUALIZAÇÃO DE REGRAS NOVAS) PARA USO NO AMBIENTE COMPUTACIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SES-DF.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF nº 561.015.204-63** na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3 e a empresa **INTERSYSTEMS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.233.883/0003-41** denominada CONTRATADA, com sede no ST SHS, QUADRA 6, CONJUNTO A, BLOCO E, SALA 1212 Brasília/DF — CEP 70322-915, Telefone [\(61\)98408-7586](tel:(61)98408-7586), E-mail intersystems.com.br, neste ato representada por **CARLOS ALBERTO MARCICANO**, portador(a) do RG nº 8.331.292-4 SSP/SP e inscrito(a) no CPF nº 001.695.228-65, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00025434/2017-55, o Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2018-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação excepcional** do prazo de vigência do Contrato, por até 12 (doze) meses, com início em **16/04/2023** e término em **16/04/2024**, ou até a celebração de novo contrato referente a objeto semelhante, com base no Art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

2.2. O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder o **reajuste contratual** no percentual de **4,65%**, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de março/2023, no valor de **R\$ 291.926,80** (duzentos e noventa e um mil novecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), com aplicação a partir de **16/04/2023**.

2.2.1. Com o reajuste, o **valor mensal** passa de **R\$ 523.166,32** (quinhentos e vinte e três mil cento e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) para **R\$ 547.493,55** (quinhentos e quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos) e o **valor anual** passa de **R\$ 6.277.995,78** (seis milhões, duzentos e setenta e sete mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos) para **R\$ 6.569.922,58** (seis milhões, quinhentos e sessenta e nove mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos);

2.2.2. O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10126820225570100	10126820225570100
III	Natureza de Despesa:	339040	339040
IV	Fonte de Recursos:	100000000	100000000
V	Valor Inicial:	R\$ 718.640,92	R\$ 206.781,48
VI	Nota de Empenho:	2023NE03925	2023NE03918
VII	Data de Emissão:	14/04/2023	14/04/2023
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global	3 - Global
IX	Evento:	400092 - REFORÇO DE EMPENHO	400091 - EMPENHO DA DESPESA

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de R\$ 313.899,79 (trezentos e treze mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. **ANEXO I – DETALHAMENTO DO CONTRATO APÓS REAJUSTE 2023**

Cod. BR. Serviço	Item	Descrição	Unidade	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
1	22993	01	Manutenção, Suporte Técnico e Atualização Tecnológica para Banco de Dados CACHÉ, versão Enterprise, SIS – Sistema Integrado de Saúde na Plataforma Trakcare, Módulo	licença	3.750	R\$ 38,126659	R\$ 142.974,972709	R\$ 1.715.699,672505

		SisMateriais(módulo de material e farmácia Alphalink), incluindo os módulos de laboratório (Labtrak) e o módulo de escalas licenças de usuários concorrente					
	02	Manutenção, Suporte Técnico e Atualização Tecnológica para o SIS – Sistema Integrado de Saúde na Plataforma Trakcare, Módulo SisMateriais(módulo de material e farmácia Alphalink), incluindo os módulos de laboratório (Labtrak) e o módulo de escalas licenças de usuários concorrentes	licença	3.750	R\$ 106,596334	R\$ 399.736,252768	R\$ 4.796.835,033218
	03	Manutenção, Suporte Técnico e Atualização Tecnológica para Ensemble(healthshare), Integrador de Plataformas para o SIS – Sistema ntegrado de Saúde na Plataforma Trakcare,	licença	1	R\$ 4.782,323169	R\$ 4.782,323169	R\$ 57.387,878022
					R\$ 4.927,05	R\$ 547.493,55	R\$ 6.569.922,58



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 14/04/2023, às 21:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO MARCICANO, RG n.º 83312924 - SSP-SP, Usuário Externo**, em 14/04/2023, às 22:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **110508494** código CRC= **CBE7BE4E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF